



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº. 791
DE 04 / 05 / 2009
ÀS 10:50 HORAS.
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, LIMPEZA E PINTURA DO MEIO-FIO DA RUA ESTEFANIA PASQUALLI EDER, NO CENTRO DESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, viabilize com a maior brevidade possível, limpeza e pintura do meio-fio da Rua Estefania Pasqualli Eder, no Centro desta cidade.

O meio-fio da calçada da referida rua encontra-se em péssimo estado, necessitando de reparos urgentes através de limpeza e pintura, a fim de que seja mantida a sua conservação e sobretudo garantida maior segurança à população no trânsito, visto o grande fluxo de veículos e pedestres, entre eles alunos que ali transitam diariamente, ressaltando que a mesma é uma das vias que dá acesso ao Colégio Medianeira.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.